

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 40/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63079.000779/2026-17

2. Descrição da necessidade

2.1 Diretoria de Abastecimento da Marinha, na qualidade de Organização Militar integrante da Marinha do Brasil, necessita realizar a contratação de empresa especializada em Serviço de limpeza e desinfecção de uma (1) cisterna de 38.000l, uma (1) cisterna de 37.500l, duas (2) caixas de água de 7.840l, doze (12) caixas de água de 1.000l, e uma (1) de 500l, com todo material necessário para aquisição do serviço, com laudo de potabilidade da água incluso .

2.2 Os serviços são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do art. 13º, da Lei 14.133/2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/aviso de dispensa, por meio de especificações usuais de mercado ”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção e Serviços	Capitão-Tenente (RM1-AA) JEAN LOUIS ESPINOSO DE MOURA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum. Para que a presente contratação seja corretamente efetivada o objeto deverá possuir garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

4.2 A presente contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade, nos termos dos incisos II e XII do art 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

4.3 O prazo de início da prestação do serviço são de até 10 dias após a emissão da ordem de serviço ou conforme acordo entre a contratante junto a contratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços efetuada no sistema Compras.gov.br, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, bem como por meio de cotação junto a fornecedor do ramo especializado. Foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, visando identificar soluções disponíveis no mercado para a execução dos serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água.

5.2 Verificou-se que o mercado dispõe de diversas empresas especializadas aptas à execução do serviço, utilizando procedimentos padronizados de higienização, desinfecção e coleta de amostras para análise da qualidade da água, atendendo às normas sanitárias e ambientais vigentes.

5.3 A pesquisa identificou preços obtidos tanto em contratações públicas recentes quanto em proposta comercial de fornecedor especializado, resultando em valores variando entre R\$ 2.990,00 e R\$ 8.380,00, sendo adotado o valor médio de R\$ 5.837,50 como referência para a estimativa da contratação.

5.4 Dessa forma, conclui-se que há ampla oferta de fornecedores no mercado capazes de atender à necessidade da Administração, garantindo competitividade, viabilidade econômica e possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços pretendidos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água da Diretoria de Abastecimento da Marinha, compreendendo uma (1) cisterna de 38.000 litros, uma (1) cisterna de 37.500 litros, duas (2) caixas d'água de 7.840 litros, doze (12) caixas d'água de 1.000 litros e uma (1) caixa d'água de 500 litros.

6.2 A contratação deverá contemplar o fornecimento de toda mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, produtos saneantes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, observando as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis.

6.3 Os serviços deverão incluir o esvaziamento, escovação, remoção de resíduos, lavagem, desinfecção, enxágue e reabastecimento dos reservatórios, de forma a garantir adequadas condições de higiene, conservação e qualidade da água armazenada para consumo humano.

6.4 A execução dos serviços deverá ocorrer de maneira segura e eficiente, considerando a complexidade e altura das estruturas existentes, bem como a necessidade de acesso a locais de difícil alcance, garantindo a preservação das instalações e a continuidade do abastecimento de água da organização militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QTD	UF	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	Serviço de limpeza e desinfecção de uma (1) cisterna de 38.000l, uma (1) cisterna de 37.500l, duas (2) caixas de água de 7.840l, doze (12) caixas de água de 1.000l, e uma (1) de 500l, com todo material necessário para aquisição do serviço; incluindo laudo de potabilidade.	13595	01	SV	R\$ 5.837,50	R\$ 5.837,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.837,50

8.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 5.837,50 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Optou-se pelo não parcelamento da solução tendo em vista a não dependência que possuem entre si, de modo que o serviço não podem ocorrer de forma separada, ampliando a competitividade do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação proporcionará melhores condições de higiene, limpeza e conservação dos reservatórios de água da Diretoria de Abastecimento da Marinha, contribuindo para a manutenção da qualidade da água destinada ao consumo humano e utilização nas atividades administrativas da Organização Militar.

12.2 Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Garantia da adequada higienização e desinfecção das cisternas e caixas d'água, reduzindo riscos de contaminação e proliferação de microrganismos nocivos à saúde;
- Atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes relativas ao armazenamento e controle da qualidade da água;
- Maior segurança na execução dos serviços, em razão da contratação de empresa especializada e capacitada para atuação em estruturas elevadas e locais de difícil acesso;
- Preservação das instalações e aumento da vida útil dos reservatórios por meio da manutenção preventiva adequada;
- Redução da possibilidade de interrupções no abastecimento ocasionadas por problemas decorrentes da falta de limpeza e manutenção dos reservatórios;
- Melhoria das condições de saúde e bem-estar dos usuários das instalações da Organização Militar.

12.3 Dessa forma, a contratação contribuirá para a continuidade das atividades administrativas e operacionais, garantindo condições adequadas de abastecimento e armazenamento de água nas instalações da Administração.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas, condições de execução, critérios de medição e recebimento dos serviços;

- Realização da pesquisa de preços e definição do valor estimado da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
- Verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- Designação de fiscal e/ou gestor do contrato para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;
- Planejamento da execução dos serviços de forma a minimizar impactos no abastecimento de água e nas atividades administrativas da Organização Militar;
- Disponibilização de acesso às áreas onde se encontram as cisternas e caixas d'água para a empresa contratada;
- Verificação das condições estruturais e operacionais dos reservatórios antes do início da execução;
- Exigência de que a empresa contratada apresente mão de obra qualificada, equipamentos adequados, EPIs e materiais necessários para execução segura dos serviços;
- Adoção das medidas de segurança necessárias durante a execução dos serviços, especialmente em atividades realizadas em altura e locais de difícil acesso.

13.2 As providências descritas têm por finalidade garantir a correta execução contratual, a segurança dos envolvidos e a obtenção dos resultados esperados pela Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A execução dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente ao descarte de resíduos provenientes da limpeza dos reservatórios, utilização de produtos químicos saneantes e consumo de água durante a execução dos serviços.

14.2 Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos e sedimentos retirados do interior dos reservatórios;
- Descarte de água utilizada no processo de limpeza e desinfecção;
- Utilização de produtos químicos para higienização dos reservatórios;
- Consumo de recursos hídricos durante a execução dos serviços.

14.3 Para mitigação dos impactos ambientais, a empresa contratada deverá:

- Realizar o descarte adequado dos resíduos e efluentes gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Utilizar produtos saneantes regularizados pelos órgãos competentes e em quantidades compatíveis com a necessidade do serviço;
- Adotar boas práticas de racionalização no uso da água durante a execução dos serviços;
- Observar as normas de segurança, saúde ocupacional e proteção ambiental aplicáveis;
- Evitar qualquer tipo de contaminação do solo, da rede de drenagem ou das instalações da Administração.

14.3 Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação tendem a ser mínimos e controláveis, desde que observadas as medidas mitigadoras e as exigências legais pertinentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e qualidade da água armazenada nos reservatórios da Diretoria de Abastecimento da Marinha.

Do ponto de vista técnico, existe no mercado número suficiente de empresas especializadas aptas à execução dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água, incluindo a realização de análise de potabilidade da água com emissão de laudo técnico por laboratório credenciado, conforme demonstrado no levantamento de mercado realizado.

Sob o aspecto operacional, a solução atende plenamente à necessidade da Administração, garantindo a adequada manutenção dos reservatórios, redução de riscos de contaminação da água e preservação das condições sanitárias das instalações, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar. Quanto à viabilidade econômica, a pesquisa de preços realizada permitiu identificar valores compatíveis com os praticados no mercado e em contratações similares da Administração Pública, resultando em valor estimado de R\$ 5.837,50 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), considerado adequado e compatível com a complexidade e abrangência dos serviços pretendidos. Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, viável e vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público e às exigências legais e sanitárias aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEAN LOUIS ESPINOSO DE MOURA

Equipe de apoio